HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO DE PRSTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria : Secretaria de Educação
Entidade: Lar Escola Hilarinho Sanzovo
CNPJ: 50.759.430/0001-60
Termo de Fomento nº. 10909/2025
Vigência: De 20/01/2025 a 31/12/2025

Considerando o Termo de Fomento nº. 10909/2025, cujo objeto era atendimento, em oficinas de enriquecimento curricular, no contraturno escolar, para até 120 alunos.

Considerando a Prestações de Contas da entidade **Lar Escola Hilarinho Sanzovo ,** bem como o Parecer Conclusivo apresentado a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluímos:

a) A OSC cumpriu integralmente o objeto da parceira.

b) As despesas realizadas estavam de acordo com as apresentadas no Plano de Trabalho.

c) Não existem irregularidades ou pendências a serem sanadas pela entidade.

Diante das informações apresentadas, **Homologamos** o Relatório Técnico de Execução da Parceria.

Jahu, 29 de maio de 2026.

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº. 2123/2025

Adriana de Lourenço
Professora de Ensino Fundamental

Célio Luiz Cardoso
Supervisor de Ensino

Rubens de Jesus
Diretor de Escola